ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 464/1.ª-CACDLG/2021 **Data: 19-05-2021**
NU: 676725

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução º 1251/XIV/2.ª (Nisnc JKM) - Pela regularização célere da situação dos trabalhadores imigrantes no concelho de Odemira, garantindo o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos

Caro Presidente,

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e para o efeito do agendamento da sua votação final em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 96 67 / 93 93 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao1A-.CACDLGXIV@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1251/XIV/2.ª (Ninsc JKM)

PELA REGULARIZAÇÃO CÉLERE DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES IMIGRANTES NO CONCELHO DE ODEMIRA, GARANTINDO O SEU PLENO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, À SAÚDE, À HABITAÇÃO E AO TRABALHO CONDIGNOS

O Projeto de Resolução n.º 1251/XIV/2.ª (Ninsc JKM) – «Pela regularização célere da situação dos trabalhadores imigrantes no concelho de Odemira, garantindo o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos», deu entrada na Assembleia da República em 5 de maio de 2021, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 19 de maio de 2021, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Joacine Katar Moreira (Ninsc), Beatriz Gomes Dias (BE), António Filipe (PCP), Romualda Fernandes (PS) e Duarte Marques (PSD) que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) fez a apresentação da iniciativa, começando por referir que não era necessário contextualizar o Projeto de Resolução apresentado, uma vez que todos os estavam absolutamente consciencializados do problema que atingia os cidadãos imigrantes trabalhadores agrícolas de Odemira. Acrescentou que não era por acaso que essas situações de abuso e exploração laboral versavam cidadãos imigrantes, em situação de total vulnerabilidade e que viviam em condições absolutamente desumanas, com o único objetivo de ter um contrato de trabalho que lhes permitisse ter acesso a uma autorização de residência. Alertou igualmente para o facto de ser essencial e determinante proceder-se à regularização da situação destes cidadãos em território nacional, cujas condições atuais de trabalho e de habitabilidade são

desumanas e degradantes, de modo a garantir o seu pleno acesso aos serviços públicos, à saúde, à habitação e ao trabalho condignos. Recordou, por último, o regime especial de concessão de autorização de residência a vítimas de tráfico de seres humanos em relação a pessoas em relação às quais haja indícios da prática desse crime, sublinhou a necessária colaboração entre autoridades responsáveis pela investigação criminal e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para permitir a célere regularização da situação dos trabalhadores imigrantes no Concelho de Odemira, e sugeriu a criação de um processo de regularização extraordinária de forma a conceder, de forma automática, autorizações de residência aos imigrantes que tenham processos pendentes no SEF.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) começou por referir que a situação descrita no Projeto de Resolução - de imigrantes trabalhadores agrícolas que vivem em condições de trabalho e de habitabilidade desumanas e degradantes - ocorria noutros concelhos, e não apenas no de Odemira. Insistiu igualmente na necessidade de se proceder à regularização da situação destes cidadãos, de forma a permitir que tenham acesso a apoios sociais, a serviços de saúde, etc. Recordou, a esse propósito os atrasos sistemáticos e estruturais nos serviços do SEF, que são impeditivos de uma resposta atempada, situação que foi agravada pela pandemia da COVID-19 e que tem de ser corrigida. Referiu, ainda, que essa era uma situação que vinha sendo denunciada há muito tempo e que se prendia com a falta de meios do SEF. Concluiu dizendo que era fundamental garantir a regularização das pessoas estrangeiras em Portugal, em nome da defesa da sua dignidade e da defesa da democracia, e que era importante que essa questão não fosse desvalorizada. Apelou, por fim, à que fossem corrigidas todas estas lacunas e problemas, através de uma intervenção robusta e firme, de modo a eliminar tamanha desigualdade.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) iniciou a sua intervenção dizendo que o PCP daria o seu apoio ao Projeto de Resolução apresentado, esperando que se traduzisse em algo efetivo, pois estava em causa um mecanismo parlamentar limitado nos seus efeitos e dependente da disponibilidade do Governo de o pôr em prática. Recordou que fora o

surto de COVID-19 que colocara o Concelho de Odemira nas notícias, mas que esse era um problema que não se circunscrevia ao litoral alentejano e que tinha de ser combatido, de forma a garantir todos os direitos sociais que são devidos a estes cidadãos. No final, fez algumas sugestões de redação em relação ao ponto 2 do Projeto, por entender que o texto ganharia em não se circunscrever aos trabalhadores de Odemira, uma vez que também os outros trabalhadores seriam merecedores do que era proposto. Concluiu dizendo que a iniciativa era meritória e correspondia ao que devia ser um dever da República: combater o tráfico de seres humanos e integrar, de forma humana, os cidadãos que sejam vítimas desses procedimentos.

A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) agradeceu à Senhora Deputada Joacine Katar Moreira por ter trazido, uma vez mais, este assunto ao debate. Referiu que a situação concreta do concelho de Odemira era do conhecimento e preocupava há muito tempo o Grupo Parlamentar do PS, que criou um grupo de trabalho para tratar o problema do tráfico de seres humanos e, nesse âmbito, apresentar iniciativas na Assembleia da República; falou igualmente na Diretiva europeia de 2004, que reviu a concessão de residência em condições mais favoráveis a vítimas de tráfico de seres humanos, mas em determinadas circunstâncias. Sublinhou que as recomendações propostas eram importantes, mas recordou que elas estavam a ser concretizadas, naquele momento, pelo Governo, além de que questionou o motivo de se fazer uma recomendação ao Governo quando a Assembleia podia legislar nessa matéria.

O Senhor Deputado Duarte Maques (PSD) disse que a iniciativa tinha as melhores intenções, intenções essas que qualquer grupo parlamentar subscreveria. No fundo, em sua opinião, o que se pretendia era resolver uma situação que não ocorria apenas no Concelho de Odemira e que se prendia com a falta de meios do SEF, provocando atrasos no processo de legalização e de concessão de autorização de residência a cidadãos imigrantes. Todavia, adiantou que o Projeto de Resolução assentava em vários equívocos, designadamente o de que a maioria dessas pessoas, em Odemira, estava ilegal, quando na verdade o que estava em causa não era um problema de falta de direitos, mas, sim, de falta de capacidade para lhes dar esses direitos. Também adiantou que o crime de tráfico

de seres humanos era muito difícil de provar e que não competia à Assembleia da República atestar os inícios da prática desse crime, substituindo-se ao Ministério Público ou à Polícia Judiciária. Insistiu que faltavam meios ao SEF e que a responsabilidade deveria ser apontada não só ao Ministro da Administração Interna, mas também à Ministra de Estado e da Presidência. Terminou dizendo que não se podia proclamar que Portugal acolhe bem e, simultaneamente, ter «pés de barro».

No final do debate, a **Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.)** esclareceu que a iniciativa de recomendação ao Governo não tinha qualquer equívoco de análise, que não pretendia que o Parlamento se substituísse ao Ministério Público, nem pretendia omitir outras situações bastantes idênticas de abuso laboral: quis focar-se na situação dos trabalhadores de Odemira, não ignorando os outros, por entender que era necessário começar por aí, garantindo o apoio de todas as forças políticas no cumprimento dos direitos humanos e dos direitos laborais desses trabalhadores imigrantes, servindo Odemira como exemplo.

O Senhor Presidente recordou, por último, que a Senhora Deputada proponente, caso entendesse introduzir alterações no texto do Projeto de Resolução, o poderia fazer junto da Mesa da Assembleia da República, através dos serviços da DAPLEN

Palácio de S. Bento, 19 de maio de 2021.